



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 011/BAAN/2021**

**I - PREÂMBULO**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO designada para a função pela Portaria BAAN n.º 83/DA.SDIT, de 28 de dezembro de 2021, portadora da Carteira de identidade nº 510375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CONTRATADA: UNA ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.084.736/0001-68, sediada na Quadra 205, Lote 6, Bloco B, Edifício Aquarius, Águas Claras, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 11326700, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 044.240.056-07.

**CLÁUSULA 1ª – OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para execução do Serviço de Manutenção Eletro-Hidromecânica da GUARNAE-AN, a ser realizado na localidade de Anápolis-GO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE**

2.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme § 8º do Art 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a previsão do fator de correção, apresentado pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

## **CLÁUSULA 3ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. Em decorrência de proposta comercial da empresa UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, constante do Processo Administrativo de Gestão (PAG) supracitado, e do percentual acumulado nos últimos doze meses (setembro de 2021 a agosto de 2022), foi realizado o reajuste do valor contratado de R\$ 107.330,74 para R\$ 118.707,80, índice relativo à data do reajuste de 10,60% a contar de 03 de setembro 2022.

## **CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA**

4.1. Início em 03 de setembro 2022 a 03 de setembro 2023.

## **CLÁUSULA 5ª – VALOR**

5.1. O Contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 118.707,80 (cento e dezoito mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).

Anápolis-GO, 03 de abril de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BAAN

LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR  
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL Maj Int  
Agente de Controle Interno

ADARLENE SOUSA DOS SANTOS 3S QSCON TPV  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	011-2021 - 1º Apostilamento UNA ENGENHARIA
Data/Hora de Criação:	20/04/2023 14:00:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	cc19d60278e0013606273ff94b9d64af
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 04/05/2023 às 10:39:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 04/05/2023 às 11:25:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 09/05/2023 às 09:58:35 no horário oficial de Brasília.